

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-018/2024-INFRA, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL CARMELITA VERAS DE PAULA E FRANCISCO BENICIO DE VASCONCELOS, AMBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 0501.25.752.208.2.022; ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, consignados no Orçamento de 2024; pelo valor global de **R\$ 120.402,62 (CENTO E VINTE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, representada pela empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA**, com sede à Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza-, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.047.251/0001-70, representado pelo Sra. Giovanna Carla Alves Fraga (P/P), RG 2000001006178 SSPDC e portador do CPF n.º. 962.179.013-15.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 08 de Julho de 2024.



MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA
Secretário (a) de Infraestrutura e Serviços Urbanos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA